



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER Nº 99 /07 – CEFOR

Obriga a afixação e a manutenção de cartazes ou placas com informações relativas ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou Por Sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não – Seguro Obrigatório DPVAT – nos hospitais, nos postos de saúde, nos ambulatórios, nos demais estabelecimentos de saúde públicos e privados e nas funerárias, no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral da Casa, na fl. 16, opina que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

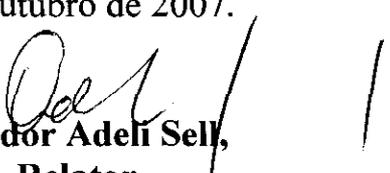
A Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 274/07, fl. 18, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o Relatório.

Este Relator entende ser meritória a Proposição do Vereador, pois a divulgação das informações quanto aos direitos dos segurados é fundamental.

Isso posto, este Relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 31 de outubro de 2007.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

fl. 22

PROC. Nº 2974/07

PLL Nº 094/07

Fl. 02

PARECER Nº 99 /07 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 06-11-07

Vereador Professor Garcia – Presidente

Vereador João Antonio Dib

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereadora Maristela Meneghetti